



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

OFÍCIO Nº 46/2023.

Camocim de São Félix, 15 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Giorge do Carmo Bezerra
Prefeito do Município de Camocim de São Félix

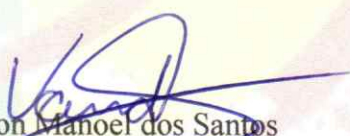
Assunto: Segue as proposições Legislativas Aprovadas.

Senhor Prefeito,

Venho por meio deste encaminhar a proposição legislativa aprovada pelo plenário desta Casa Legislativa:

Projeto de Lei nº 012/2023 – do Poder Executivo, Regulamenta a implementação do piso salarial nacional dos profissionais enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras no município de Camocim de São Félix, Estado de Pernambuco, em conformidade com a lei federal nº 14.434 de 04 de agosto de 2022.

Atenciosamente,


Vandilson Manoel dos Santos
Presidente

